



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 127/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.002/2025 homologado através do Decreto nº. 054/2025, de 07 de agosto de 2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 054/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado em consonância com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2025 e complementares;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação, que ocorreu em 07 de agosto de 2025 – DIOJATEÍ nº 2091);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das contratações de pessoal, em caráter excepcional e temporário.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar do dia 07 de agosto de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo município de Jateí/MS e homologado através do Decreto nº 127/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal